



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Piumhi
Rua Severo Veloso, 1880 - Bairro BELA VISTA - CEP 37925-000 - Piumhi - MG
(37) 3371-3353 - www.ifmg.edu.br

EDITAL N°25/2021

RETIFICAÇÃO N° 01

Processo de Eleição para a escolha dos Representantes dos Colegiados dos Cursos

Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio e Bacharelado em Engenharia Civil

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PIUMHI*, nomeado pela Portaria IFMG nº 2 de 02 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 06 de janeiro de 2020, Seção 2, pág. 25, tendo em vista o Termo de Posse de 13/02/2020, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **resolve retificar o Edital 25/2021** no que se segue.

Onde se lê:

8. DA VOTAÇÃO

- 8.1 A votação ocorrerá de forma totalmente *on-line* no dia 26 de outubro de 2021 das 08h00 às 20h00.
- 8.2 O Sistema de Votação adotado será o *Helios Voting* por ser um sistema aberto que permite o sigilo e, também, a auditoria do voto.
- 8.3 O acesso ao sistema será com as mesmas credenciais dos sistemas do IFMG (SEI, Portal meu.IFMG, etc.). No caso dos servidores, será utilizado como entrada o modelo “nome.sobrenome” adotado nos sistemas. No caso dos discentes, o acesso será pelo número do RA, mesma credencial do meu.IFMG. Uma vez autenticado, ele poderá acessar a cédula, escolher os candidatos, criptografar seu voto e, em seguida, depositá-lo na urna virtual.
- 8.4 Todos receberão o *link* de acesso em seus *e-mails* cadastrados no Portal Acadêmico.
- 8.5 A sequência dos candidatos no formulário de votação seguirá a ordem alfabética da relação de candidatos.
- 8.6 Cada docente poderá escolher até dois candidatos docentes para cada colegiado. Serão eleitos aqueles com maior número de votos, preenchendo as vagas de titulares primeiramente e em seguida os suplentes.
- 8.7 Cada discente poderá escolher dois candidatos discentes para cada colegiado. Serão eleitos aqueles com maior número de votos, preenchendo as vagas de titulares primeiramente e em seguida os suplentes.
- 8.8 O docente ou discente que desejar votar EM BRANCO, poderá simplesmente não escolher opção alguma e depositar a cédula na urna virtual.
- 8.9 Antes de depositar o voto na urna, o sistema *Helios Voting* fará a criptografia da cédula, de forma a não permitir a identificação do votante, garantindo assim o sigilo do voto.
- 8.10 O resultado final será divulgado no *site* do IFMG *Campus Avançado Piumhi* no dia 29 de outubro de 2021.


Leia-se:

- 8.1 A votação ocorrerá de forma totalmente *on-line* no dia 26 de outubro de 2021 das 08h00 às 20h00.
- 8.2 O Sistema de Votação adotado será o *Helios Voting* por ser um sistema aberto que permite o sigilo e, também, a auditoria do voto.
- 8.3 Para acesso ao sistema de votação, todos receberão o *link* de acesso e informações de *login* em seus *e-mails* cadastrados no portal acadêmico.
- 8.4 A sequência dos candidatos no formulário de votação seguirá a ordem alfabética da relação de candidatos.
- 8.5 Cada docente poderá escolher até dois candidatos docentes para cada colegiado. Serão eleitos aqueles com maior número de votos, preenchendo as vagas de titulares primeiramente e em seguida os suplentes.
- 8.6 Cada discente poderá escolher dois candidatos discentes para cada colegiado. Serão eleitos aqueles com maior número de votos, preenchendo as vagas de titulares primeiramente e em seguida os suplentes.
- 8.7 O docente ou discente que desejar votar EM BRANCO, poderá simplesmente não escolher opção alguma e depositar a cédula na urna virtual.
- 8.8 Antes de depositar o voto na urna, o sistema *Helios Voting* fará a criptografia da cédula, de forma a não permitir a identificação do votante, garantindo assim o segredo do voto.
- 8.9 O resultado final será divulgado no *site* do IFMG *Campus Avançado Piumhi* no dia 29 de outubro de 2021.

Piumhi, 07 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Diretor(a) - Campus Avançado** logotipo **Piumhi**, em 07/10/2021, às 08:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 QRCode A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs>
Assinatura informando o código verificador **0974197** e o código CRC **1D6F8F8D**.

23715.000887/2021-18

0974197v1